

Segurança Pública

Brasil Ilegal em Números

NOTA TÉCNICA - AGOSTO/2022

A economia formal desempenha papel essencial no desenvolvimento socioeconômico. Ao proporcionar arrecadação tributária e geração de empregos e renda, contribui para o crescimento, distribuição de riquezas e viabilização de políticas públicas.

Na contramão desses benefícios, o mercado ilegal¹ traz grandes prejuízos à sociedade. Além riscos de segurança às informações dos usuários (nos casos de pirataria de *softwares* e em desvios de transmissões via satélite), à saúde (pela falta garantias junto às autoridades sanitárias, por exemplo), entre outros, a pirataria e o contrabando são práticas criminosas, com punições previstas no Código Penal.

Mercado Ilegal no mundo

Segundo a Aliança Transnacional de Combate ao Comércio Ilícito (*TRACIT*), o mercado ilegal tem dimensões globais, mas a situação brasileira é especialmente alarmante.

Em 2018, o Índice Global de Ambiente do Comércio Ilícito², pôs o Brasil na 26ª pior posição em ranking composto por 84 países. No continente americano, apenas Venezuela e Paraguai estão em situação mais deteriorada.

¹ Entendido como a produção, compra e venda de bens (incluindo importação e exportação) descumprindo-se a legislação vigente Fonte: Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial. Disponível em: <https://bit.ly/3OIYQph>.

² Publicado pela *The Economist Intelligence Unit* e disponível em <http://illicittradeindex.eiu.com/>

O pior quesito do país, segundo o estudo, é o de *Oferta e Demanda*, que mensura o quanto o ambiente doméstico encoraja ou desencoraja a comercialização de bens ilícitos. O Brasil foi o 10º pior na variável, ficando atrás de países como Quirguistão, Indonésia e Tunísia.

Nesse sentido, Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio) e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), uniram-se no sentido de explicitar os prejuízos econômicos e sociais desse fenômeno em território nacional.

Prejuízos econômicos: custos de R\$ 336,8 bilhões

Apenas em 2021, o mercado ilegal ocasionou ao Brasil ônus superior a **R\$ 336,8 bilhões** - valor maior, por exemplo, do que o Produto Interno Bruto (PIB) dos estados da Bahia e Sergipe somados³. A cifra reflete, essencialmente:

- O valor das mercadorias transacionadas ilegalmente, ocasionando prejuízos diretos ao setor privado;
- Tributos que deixam de ser arrecadados;
- Perdas não-técnicas (furtos) de energia e água.

Desse montante, a maior parte refere-se aos prejuízos diretos com os impostos que deixaram de ser arrecadados (R\$ 95 bilhões) e com as perdas registradas considerando 16 setores econômicos⁴ (R\$ 215 bilhões).

³ PIB de cerca de R\$ 337,9 bilhões em 2020

⁴ Audiovisual (filmes), bebidas alcoólicas, brinquedos, celulares, cigarros, combustíveis, cosméticos e higiene pessoal, defensivos agrícolas, material esportivo, óculos, PCs, perfumes importados, software, TV por assinatura, vestuário e fármacos. Fonte: elaboração Firjan, com base em dados do Fórum Nacional contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP) e da Organização Mundial da Saúde (OMS)

Esses valores subtraídos da sociedade representam investimentos e empregos que deixam de ser gerados. Do ponto de vista da arrecadação de impostos, o mercado ilegal retira recursos do poder público, afetando diretamente sua capacidade de promover melhorias nos serviços oferecidos à população. Para fins de ilustração, a perda arrecadatória de 2021 equivale ao valor total de referência da desestatização da Eletrobras, realizada em 2022⁵.

Prejuízos sociais: perda de mais de 530 mil postos de trabalho

Além do prejuízo financeiro, a ilegalidade também traz impactos socioeconômicos. A tendência é de subprodução por parte das empresas afetadas, já que boa parte da demanda acaba sendo abastecida pelo mercado ilegal. Consequentemente, há perda de vagas formais de emprego. Isso significa precarização do mercado de trabalho, uma vez que os postos informais não conferem, ao trabalhador, direitos, garantias ou outros benefícios.

Nesse sentido, **o Brasil deixou de gerar 535,7 mil empregos com carteira assinada em 2021**. Um exemplo dessa magnitude é o segmento de vestuário, cujo prejuízo derivado da ilegalidade seria capaz de pagar quase 94 mil trabalhadores no ano.

Furtos de energia e água: impactos diretos à competitividade

Outro âmbito da ilegalidade são as ligações clandestinas - popularmente chamadas de “gatos” - para furto de energia elétrica e água. Essa prática penaliza o mercado legal, uma vez que os consumidores que pagam devidamente por seu consumo arcam

⁵ R\$ 96,6 bilhões. Fonte: <https://bit.ly/3v75Rji>

com esse custo. Portanto, as ligações clandestinas são ônus à sociedade e ao setor produtivo, com profundos impactos negativos à competitividade brasileira.

Um exemplo disso é o setor de distribuição de energia elétrica. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o índice de perdas não-técnicas no Brasil (furto de energia) é superior a 15%⁶. Na região Norte o valor supera os 50%, o que contribui para a intensificação de desigualdades regionais.

Conseqüentemente, o custo por ano dos “gatos” de energia para o país é de R\$ 6,5 bilhões, considerando-se somente a perda de arrecadação tarifária das concessionárias⁷. Como exposto, tal cifra poderia ser aplicada, por exemplo, para redução de tarifas ou realização de novos investimentos na melhoria da qualidade da energia, um dos pilares para a competitividade do setor produtivo.

Os impactos são de extrema relevância. Segundo a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), a quantidade de energia elétrica furtada no Brasil seria suficiente para atender durante um ano ao estado do Rio de Janeiro (segunda maior economia e terceiro maior mercado consumidor do país)⁸.

De maneira análoga, os furtos no sistema de abastecimento de água também oneram o setor de saneamento básico, o que é potencialmente repassado aos consumidores, que têm assim suas contas encarecidas.

Com base em dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), estima-se que o custo ocasionado pelas ligações ilegais na rede de abastecimento de água, no Brasil, ultrapasse os R\$ 20,0 bilhões por ano⁹.

⁶ Fonte: <https://bit.ly/38443si>

⁷ Atualizado para dezembro/2021 via IPCA-E, a partir de dados da ANEEL. Fonte: <https://bit.ly/3a1bWzG>

⁸ Considerando-se apenas o mercado cativo. Fonte: Elaboração Firjan, com base em dados da ANEEL

⁹ Elaboração Firjan, com base em dados do SNIS 2020 e GO Associados

Além disso, os dados demonstram que o índice de perdas de faturamento no país supera os 14%¹⁰, indicando a magnitude desse tipo de furto. A título de comparação, o volume total de água furtado por ano no país equivale a 2,4 vezes o volume do Sistema Cantareira¹¹.

Características do Consumo do Mercado Ilegal

O “Brasil Ilegal” em suas diversas vertentes - Contrabando, pirataria, concorrência desleal, fraude fiscal e o roubo e descaminho de produtos diversos, entre outros - são práticas que pertencem ao cotidiano nacional, ainda que despertem contradições.

No Rio de Janeiro, por exemplo, pesquisa recente do Instituto Fecomércio sobre o consumo de pirataria¹² apontou que, apesar de ser amplo o consenso de o consumo de pirataria ser crime, favorecer o aumento da criminalidade e da violência e afetar negativamente a economia, quase oito em cada dez respondentes afirmaram já ter consumido produtos fruto de pirataria e um em cada cinco, nos últimos doze meses.

Não obstante o preço ser considerado o principal fator de atração dos produtos piratas (76% apontam esse como o principal fator de escolha), os riscos associados a esse tipo de consumo também são evidentes. Seis em cada 10 respondentes afirmaram se arrepender pela compra produtos pirateados, sendo a baixa qualidade e a falta de garantia os principais fatores desse arrependimento.

¹⁰ Elaboração Firjan, com base em dados da GO Associados

¹¹ Idem

¹² IFEC-RJ

Conclusões

É notório que o mercado ilegal acarreta graves prejuízos à sociedade brasileira. Em suas mais variadas vertentes, o impacto é percebido na economia, com perda equivalentes às riquezas produzidas por estados inteiros, e na sociedade, em especial nas camadas mais carentes, na redução da oferta de postos de trabalho, pior qualidade de bens consumidos e na capacidade de o Estado realizar políticas públicas. Esses fatores minam a capacidade de desenvolvimento econômico. Assim, o combate **“Brasil Ilegal”** é essencial para o desenvolvimento socioeconômico do país, sendo fundamental o incremento de ações coordenadas entre os entes públicos federais, estaduais e municipais, além do engajamento do setor produtivo e da população no desenvolvimento de ações de conscientização e combate urgente à ilegalidade no Brasil.